



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2026

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei nº 111/92, Lei nº 363/08 e 524/2014 e de acordo com que trata o Regulamento Geral do Concurso Público do Edital nº 001/23 e homologação do resultado final do Concurso Público de Provas teórica, prática e títulos.

Torna Público

Art.1º **CONVOCAR** a candidata aprovada para ocupar o cargo conforme quadro abaixo,

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
22º	CHARLES ALVES MOREIRA LIMA	0039285
23º	CARLOS CEZAR PEREIRA	0040815

* candidato auto declarado afrodescendentes

** candidato portador de deficiência

Art.2º - Os candidatos deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, PR, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da data de publicação, no horário das 08h00m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m, obrigatoriamente munida de originais e cópias de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme indicados no anexo I deste edital.

Art.3º - O não comparecimento dos candidatos até a data prevista neste Edital, implicará em renúncia da vaga existente.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 02

Anexo I

- CÉDULA DE IDENTIDADE,
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF),
 - TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO,
 - CARTEIRA DE TRABALHO, COM NÚMERO DO PIS/PASEP,
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS COM CPF E/OU CPF MENORES DE 14 ANOS,
 - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA DO CURSO (FUNDAMENTAL/MÉDIO/SUPERIOR-CONFORME CARGO),
 - COMPROVANTE DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE e CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDO PELO ÓRGÃO DE CLASSE (CONFORME O CARGO),
 - CARTEIRA DE MOTORISTA (CONFORME O CARGO)
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ),
 - RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (HOMEM),
 - CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (CARTÓRIO DISTRIBUÍDO DA COMARCA DE RESIDÊNCIA)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao>),
 - DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO PARA O CANDIDATO QUE EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL, CONFORME PREVÊ EM OS INCISOS XVI E XVII, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; E QUANDO ACUMULÁVEL DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EMPREGADOR CONSTANDO O CARGO OCUPADO, CARGA HORÁRIA, HORÁRIO DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO APOSENTADORIA / PENSÃO,
 - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDA,
 - DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO E NEM TER SOFRIDO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, PENALIDADE POR PRÁTICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA APLICADA POR QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO OU ENTIDADE DA ESFERA FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL,
 - EXAME ADMISSIONAL NO POSTO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO,
 - 01 FOTO ¾ RECENTE,
 - NÚMERO DE CONTA NO BANCO SICRED DE CONSELHEIRO MAIRINCK;
- A FIM DE FORMALIZAR CONTRATO DE TRABALHO NA FORMA DA LEI:

Obs.: O exame admissional será realizado mediante agendamento pelo Departamento competente da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 03

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR EXTRATO DOS CONTRATOS REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2025

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 110/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2025. OBJETO: Aquisição de medicamentos diversos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck-Pr.

Contrato nº 280/2025 - Empresa contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, endereço: Estancia Boa Esperança, nº 2.320, CEP: 89.163-554, Bairro: Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, representante legal: Maicon Cordova Pereira, CPF nº 015.886.939-70, residente e domiciliado à Estrada Boa Esperança, nº 2.320, - CEP: 89.163-554 - Bairro: Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul-SC, Vencedora de 15 (quinze) lotes desta licitação no Valor de R\$ 32.016,83 (Trinta e dois mil e dezesseis reais e oitenta e três centavos).

Contrato nº 281/2025 - Empresa contratada: CAMBÉ MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 46.073.134/0001-33, endereço: Rua Roberto Romanelli, nº 503, CEP: 86.187-015, Bairro: Riviera, na cidade de Cambé-Pr, representante legal: Moises Soares Gonçalves, CPF nº 544.043.719-34, residente e domiciliado à Rua Júlio Castilho, nº 386, Apto 32, CEP: 86.066-010 - Bairro: Sabará, na cidade de Londrina-Pr, Vencedora de 03 (três) lotes desta licitação no Valor de R\$ 3.005,99 (Três mil e cinco reais e noventa e nove centavos).

Contrato nº 282/2025 - Empresa contratada: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, endereço: BR 480, nº 795, Saída para Erechim, CEP: 99.740-000, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, representante legal: Edivar Szymanski, CPF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado à BR 480, nº 795, Apto 32, CEP: 99.740-000, Bairro: Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, Vencedora de 31 (trinta e um) lotes desta licitação no Valor de R\$ 54.873,50 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 283/2025 - Empresa contratada: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL SC, CNPJ sob nº 05.782.733/0003-00, endereço: Rua dos Cisnes, s/nº, CEP: 88.137-300, Bairro: Pedra Branca, na cidade de Palhoça-SC, representante legal: Renata Casagrande Galiotto, CPF nº 488.351.100-68, residente e domiciliada à Rua Severino Augusto Pretto, nº 560, Apto 32, CEP: 95.960-000, Bairro: Santo Antônio, na cidade de Encantado-RS, Vencedora de 06 (seis) lotes desta licitação no Valor de R\$ 31.470,10 (Trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e dez centavos).

Contrato nº 284/2025 - Empresa contratada: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, CNPJ sob nº 24.586.988/0001-80, endereço: Rua Pavão, nº 540, CEP: 86.703-250, Bairro: Jardim Bandeirantes, na cidade de Araçongas-Pr, representante legal: Lara Cardoso Machado, CPF nº 131.466.189-23, residente e domiciliada à Rua Heitor Astrogildo Lopes, s/nº, Apto 32, CEP: 86.050-472, Bairro: Gleba Palhano, na cidade de Londrina-Pr, Vencedora de 05 (cinco) lotes desta licitação no Valor de R\$ 6.777,63 (Seis mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Contrato nº 285/2025 - Empresa contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA, CNPJ sob nº 09.315.996/0001-07, endereço: Rua Ipê, nº 70, CEP: 85.935-000, Bairro: Centro, na cidade de Assis Chateaubriand-Pr, representante legal: Adão da Silva Leite, CPF nº 492.895.009-72, residente e domiciliado à Rua Marechal Castelo Branco, s/nº, Apto 32, CEP: 85.935-000, Bairro: Centro, na cidade de Assis Chateaubriand-Pr, Vencedora de 07 (sete) lotes desta licitação no Valor de R\$ 5.977,88 (Cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

Contrato nº 286/2025 - Empresa contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ sob nº 12.418.191/0001-95, endereço: Rodovia BR 101, nº 131, Sala 308, CEP: 88.349-175, Bairro: Várzea do Ranchinho, na cidade de Camboriú-SC, representante legal: Adriano Rodrigues da Silva, CPF nº 007.719.179-02, endereço: Rodovia BR 101, nº 131, Sala 308, CEP: 88.349-175 - Bairro: Várzea do Ranchinho, na cidade de Camboriú-SC, Vencedora de 01 (um) lote desta licitação no Valor de R\$ 1.599,92 (Um mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Contrato nº 287/2025 - Empresa contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob nº 56.081.482/0001-06, endereço: Rua Paulo de Frontim, s/nº, CEP: 14.030-430, Bairro: Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto-SP, representante legal: Luiz Carlos Gelotti, CPF nº 290.459.598-87, residente e domiciliado à Rua Paulo de Frontim, nº 25, Apto 32, CEP: 14.030-430, Bairro: Vila Virginia, na cidade de Ribeirão Preto-SP, Vencedora de 08 (oito) lotes desta licitação no Valor de R\$ 2.669,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais).

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº 82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 04

Contrato nº 288/2025 - Empresa contratada: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, endereço: CH 32, Gleba 5-A Prolongamento da Rua Tri, 325 s/n, CEP: 85.933-000, Bairro: Zona Rural, na cidade de Ouro Verde do Oeste-Pr, representante legal: Maicon Uilians, CPF nº 040.825.149-29, residente e domiciliado à Avenida Belo Horizonte, s/nº, Apto 32, CEP: 85.933-000, Bairro: Centro, na cidade de Ouro Verde do Oeste-Pr, Vencedora de 29 (vinte e nove) lotes desta licitação no Valor de R\$ 59.954,35 (Cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Contrato nº 289/2025 - Empresa contratada: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85, endereço: Rua Pedro Soares, nº 299, CEP: 85.504-317, Bairro: Vila Isabel, na cidade de Pato Branco-Pr, representante legal: Fabio Emanuel Rebonatto, CPF nº 046.973.639-90, residente e domiciliado à Rua Caramuru, nº 700, Apto 601, CEP: 85.501-051, Bairro: Centro, na cidade de Pato Branco-Pr, Vencedora de 04 (quatro) lotes desta licitação no Valor de R\$ 17.938,00 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e oito reais).

Contrato nº 290/2025 - Empresa contratada: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 39.749.232/0001-82, endereço: Rua Carlos Barbosa nº 2261, CEP: 85.904-210, Bairro: Vila Industrial, na cidade de Toledo-Pr, representante legal: Lilian Gabriela de Castro Miranda, CPF nº 731.129.331-68, residente e domiciliada à Rua Carlos Barbosa nº 2.261, Apto 601, CEP: 85.904-210, Bairro: Vila Industrial, na cidade de Toledo-Pr, Vencedora de 07 (sete) lotes desta licitação no Valor de R\$ 15.664,00 (Quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

Contrato nº 291/2025 - Empresa contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, CNPJ sob nº 82.873.068/0007-35, endereço: Rua Joroslau Sochaki, nº 1.327, CEP: 83.055-400, Bairro: São Jose dos Pinhais, na cidade de São José dos Pinhais-Pr, representante legal: Caroline Bressan Citadin, CPF nº 066.698.949-45, residente e domiciliada à Rua Professora Marlene Carmem da Silva, Apto 601, CEP: 88.705-706, Bairro: Recife, na cidade de Tubarão-SC, Vencedora de 01 (um) lote desta licitação no Valor de R\$ 11.687,50 (Onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 292/2025 - Empresa contratada: JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 41.103.222/0001-17, endereço: Avenida Tancredo Neves, nº 224, CEP: 86.900-000, Bairro: Centro, na cidade de Jandaia do Sul-Pr, representante legal: Alexandre Batistao, CPF nº 043.384.769-74, residente e domiciliado à Rua Dracena, nº 80, Fundos, CEP: 86.900-000, Bairro: Jardim Alvorada, na cidade de Jandaia do Sul-Pr, Vencedora de 01 (um) lote desta licitação no Valor de R\$ 816,00 (Oitocentos e dezesseis reais).

Contrato nº 293/2025 - Empresa contratada: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60, endereço: Avenida dos Estados, nº 1825, Pavilhão 9, CEP: 90.230-161, Bairro: Anchieta, na cidade de Porto Alegre-RS, representante legal: Wilson Henrique Della Valentina, CPF nº 441.496.890-91, residente e domiciliado à Avenida Fernando Ferrari, nº 545, Casa, CEP: 94.930-075, Bairro: Vila City Nova Fase, na cidade de Cachoeirinha-RS, Vencedora de 14 (quatorze) lotes desta licitação no Valor de R\$ 15.353,75 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Contrato nº 294/2025 - Empresa contratada: M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 94.389.400/0001-84, endereço: ROD RSC, 287, KM 109, CEP: 96.880-000, Bairro: Industrial, na cidade de Vera Cruz-RS, representante legal: Guido Adão Lambert, CPF nº 218.793.970-72, residente e domiciliado à RSC 287, KM 109,5, CEP: 96.880-000, Bairro: Industrial, na cidade de Vera Cruz-RS, Vencedora de 01 (um) lote desta licitação no Valor de R\$ 2.272,00 (Dois mil, duzentos e setenta e dois reais).

Contrato nº 295/2025 - Empresa contratada: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 04.470.877/0001-05, endereço: Rua Itacolomi, s/n, CEP: 85.505-050, Bairro: La Salle, na cidade de Pato Branco-Pr, representante legal: Andrea Leticia Grams, CPF nº 919.148.259-34, residente e domiciliada à Rua Itacolomi, nº 361, Sala 02, CEP: 85.505-030, Bairro: Centro, na cidade de Pato Branco-Pr, Vencedora de 96 (noventa e seis) lotes desta licitação no Valor de R\$ 218.581,20 (Duzentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos).

Contrato nº 296/2025 - Empresa contratada: MEDINGA COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 57.742.953/0001-42, endereço: Avenida Herval, s/nº, CEP: 87.023-055, Bairro: Parque Residencial Cidade Nova, na cidade de Maringá-Pr, representante legal: Mariana Peron Buosi, CPF nº 082.406.819-05, residente e domiciliada à Rua Pioneiro Adolfo Purpur, s/nº, Sala 02, CEP: 87.023-155, Bairro: Jardim Imperial, na cidade de Maringá-Pr, Vencedora de 01 (um) lote desta licitação no Valor de R\$ 2.195,00 (Dois mil, cento e noventa e cinco reais).

Contrato nº 297/2025 - Empresa contratada: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, endereço: Rua Brescia, nº 184, Barracão 2, CEP: 83.413-575, Bairro: Mauá, na cidade de Colombo-Pr, representante legal: Ricardo da Conceição, CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado à Beija Flores, s/nº, Sala 02, CEP: 83.327-157, Bairro: Alphaville, na cidade de Pinhais-Pr, Vencedora de 14 (quatorze) lotes desta licitação no Valor de R\$ 43.278,24 (Quarenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 05

Contrato nº 298/2025 - Empresa contratada: NEXXA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ sob nº 61.812.902/0001-17, endereço: Rodovia BR-158, CEP: 85.502-510, Bairro: Jardim Primavera, na cidade de Pato Branco-Pr, representante legal: Henrique André Kienen, CPF nº 053.114.359-76, residente e domiciliado à Rodovia BR-158, Sala 02, CEP: 85.502-510, Bairro: Jardim Primavera, na cidade de Pato Branco-Pr, Vencedora de 07 (sete) lotes desta licitação no Valor de R\$ 27.802,82 (Vinte e sete mil, oitocentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

Contrato nº 299/2025 - Empresa contratada: NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 46.381.269/0001-66, endereço: Rua Buarque de Macedo, nº 442, CEP: 90.230-250, Bairro: São Geraldo, na cidade de Porto Alegre-RS, representante legal: Leandro Luís Buchholz, CPF nº 480.763.760-68, residente e domiciliado à Pero Vaz de Caminha, nº 280, Sala 02, CEP: 91.320-270, Bairro: Vila Ipiranga, na cidade de Porto Alegre-RS, Vencedora de 09 (nove) lotes desta licitação no Valor de R\$ 51.766,30 (Cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

Contrato nº 300/2025 - Empresa contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, endereço: Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1.452, Fundos, CEP: 84.032-300, Bairro: Cará-Cará, na cidade de Ponta Grossa-Pr, representante legal: Fernando Parucker da Silva, CPF nº 248.710.109-10, residente e domiciliado à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1.452, CEP: 84.032-300, Bairro: Uvaranas, na cidade de Ponta Grossa-Pr, Vencedora de 34 (trinta e quatro) lotes desta licitação no Valor de R\$ 38.433,11 (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos).

Contrato nº 301/2025 - Empresa contratada: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, endereço: Rua Joao Amaral de Almeida nº 100, Casa, CEP: 81.170-520, Bairro: Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-Pr, representante legal: Jeferson Campos Mastaler, CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua João Amaral de Almeida, nº 1.452, CEP: 81.170-520 - Bairro: Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-Pr, Vencedora de 60 (sessenta) lotes desta licitação no Valor de R\$ 146.352,18 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos).

Contrato nº 302/2025 - Empresa contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, endereço: Rua Anita Ribas, s/nº, Casa, CEP: 82.520-610, Bairro: Bacacheri, na cidade de Curitiba-Pr, representante legal: Luiz Renato Garofani, CPF nº 874.165.659-87, residente e domiciliado à Rua Anita Ribas, s/nº, Sala Comercial, CEP: 82.520-610, Bairro: Bacacheri, na cidade de Curitiba-Pr, Vencedora de 41 (quarenta e um) lotes desta licitação no Valor de R\$ 55.409,75 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

Contrato nº 303/2025 - Empresa contratada: VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob nº 60.146.737/0001-49, endereço: Rua Tenente Camargo, s/nº, Sala 04, Setor B, CEP: 85.601-610, Bairro: Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, representante legal: Thais Caroline Candeia Baseggio, CPF nº 092.094.049-80, residente e domiciliada à Rua Paula Freitas nº 33, Sala 01, Comercial, CEP: 85.601-750, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Francisco Beltrão-Pr, Vencedora de 11 (onze) lotes desta licitação no Valor de R\$ 60.044,00 (Sessenta Mil e Quarenta e Quatro Reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato
Prazo de entrega dos medicamentos: 15 (quinze) dias a partir da ordem de compra.

Conselheiro Mairinck-Pr, 19 de fevereiro de 2026

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 06

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2026 - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 08/2026, referente a Pregão Eletrônico nº 06/2026. OBJETO: Contratação de empresa legalmente habilitada do ramo de fornecimento de tratores agrícolas novos, visando à aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, novo, zero hora, do tipo compacto/fruteiro, com recursos próprios do Município de Conselheiro Mairinck-Pr.

Empresa contratada: TOTAL MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 56.874.570/0001-65, Endereço: Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, nº 251, Distrito Sumaré, CEP: 87.720-010, na cidade de Paranavaí-Pr, representante legal: Caíque Araújo Fachin, CPF nº 074.917.669-51, residente e domiciliado na Rua Edson Martins, nº 825, Jardim Ouro Branco, CEP: 87.703-420, na cidade de Paranavaí-Pr, Vencedora desta licitação no valor de R\$ 217.00,00 (Duzentos e dezessete mil reais).

O vigência do contrato; 12 (doze) meses, sendo possível sua prorrogação, se de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 14.133/21.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias após assinatura do contrato mediante solicitação.

Conselheiro Mairinck-Pr, 20 de fevereiro de 2026

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 07

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Processo Administrativo Nº 009/2026

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: EDNA MARIANO

Data de Publicação: 29/01/2026 11:08:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:58

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: GEFLEX	Modelo: ARM 01
Descrição: Armário De Escritório Vertical com 2 Portas MDF Especificações mínima: Altura 160cm Largura 80cm Profundidade 42cm			
Cor branco Estrutura mdm 15mm			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 399,00	Valor Total: 3.990,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	617	49.641.888/0001-30	836,50	399,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	331	18.770.897/0001-06	836,50	470,00	17,79	Sim
3 GELCIO MOISES GARCIA ME	554	07.760.250/0001-79	830,00	475,00	1,06	Sim
4 LUCAS DA SILVA PEREIRA 09466366998	526	46.654.732/0001-04	836,00	499,00	5,05	Sim
5 EDUCAR MOVEIS LTDA	959	20.132.150/0001-66	830,00	600,00	20,24	Sim
6 R S LOURENCO MOVEIS LTDA	148	49.463.226/0001-18	836,50	609,00	1,50	Sim
7 DAC MOVEIS LTDA	578	56.101.450/0001-25	836,50	610,00	0,16	Sim
8 PR DISTRIBUIDORA LTDA	609	58.687.919/0001-85	836,00	640,00	4,92	Sim
9 SENA E PRATES LTDA	676	47.536.916/0001-24	836,50	670,00	4,69	Sim
10 D C MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO	793	49.872.449/0001-39	836,50	673,20	0,48	Sim
11 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	811	08.855.152/0001-88	836,00	698,00	3,68	Sim
12 FRANKE CADEIRAS	437	47.535.889/0001-75	836,50	720,00	3,15	Sim
13 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	528	49.704.499/0002-98	836,50	834,67	15,93	Sim
14 O R VIDA EIRELI	202	29.934.657/0001-08	835,00	835,00	0,04	Sim
15 LF ENGENHARIA PROJETOS E	040	40.028.767/0001-43	836,49	836,49	0,18	Sim
16 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP	396	15.825.521/0001-55	836,50	836,50	0,00	Sim
17 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	761	43.450.632/0001-60	836,50	836,50	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE	495	59.534.048/0001-22	800,00	398,00		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:58

Lote 002

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 08

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Item: 1 Unidade: UNID Marca: PRÓPRIA Modelo: AR-50 ESPECIAL
Descrição: Arquivo Aço Vertical C/ 4 Gavetas Especificações mínima: Altura 133cm Largura 47cm Profundidade 60cm Mecanismo trilho nylon ou telescópica Capacidade média 35kg gaveta, puxador embutido, chave frontal
Quantidade: 5 Valor Unit.: 473,00 Valor Total: 2.365,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA	571	43.633.468/0001-26	965,75	473,00		Sim
2 L J MONDARDO E CIA LTDA	984	04.158.848/0001-02	965,00	475,00	0,42	Sim
3 GELCIO MOISES GARCIA ME	411	07.760.250/0001-79	965,00	554,00	16,63	Sim
4 DAC MOVEIS LTDA	762	56.101.450/0001-25	965,75	745,00	34,48	Sim
5 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	841	81.340.960/0001-00	965,75	750,00	0,67	Sim
6 PR DISTRIBUIDORA LTDA	608	58.687.919/0001-85	965,00	780,00	4,00	Sim
7 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	220	18.770.897/0001-06	965,75	794,00	1,79	Sim
8 SENA E PRATES LTDA	114	47.536.916/0001-24	965,75	940,00	18,39	Sim
9 LF ENGENHARIA PROJETOS E	765	40.028.767/0001-43	965,74	965,74	2,74	Sim
10 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	682	43.450.632/0001-60	965,75	965,75	0,00	Sim
11 O R VIDA EIRELI	233	29.934.657/0001-08	965,75	965,75	0,00	Sim
12 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	749	49.641.888/0001-30	965,75	965,75	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:58

Lote 003

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNID Marca: GEFLEX Modelo: ARQV 02
Descrição: Arquivo Pequeno C/ 2 Gavetas MDF- Especificações mínima: Altura 75,80cm Largura 46,50cm Profundidade 45,00cm
Quantidade: 5 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 1.295,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	616	49.641.888/0001-30	527,25	259,00		Sim
2 DAC MOVEIS LTDA	359	56.101.450/0001-25	527,25	275,00	6,18	Sim
3 R S LOURENCO MOVEIS LTDA	844	49.463.226/0001-18	527,25	340,00	23,64	Sim
4 LUCAS DA SILVA PEREIRA 09466366998	666	46.654.732/0001-04	527,00	345,00	1,47	Sim
5 D C MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO	149	49.872.449/0001-39	527,25	385,60	11,77	Sim
6 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	768	18.770.897/0001-06	527,25	499,00	29,41	Sim
7 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	990	49.704.499/0002-98	527,25	518,49	3,91	Sim
8 EDUCAR MOVEIS LTDA	500	20.132.150/0001-66	520,00	520,00	0,29	Sim
9 PR DISTRIBUIDORA LTDA	929	58.687.919/0001-85	527,00	525,00	0,96	Sim
10 O R VIDA EIRELI	829	29.934.657/0001-08	527,00	527,00	0,38	Sim
11 LF ENGENHARIA PROJETOS E	507	40.028.767/0001-43	527,24	527,24	0,05	Sim
12 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	898	43.450.632/0001-60	527,25	527,25	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

Gerado em: 20/02/2026 09:35:00

2 de 10

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 09

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE	344	59.534.048/0001-22	500,00	269,00		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59
Lote 004

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: GEFLEX/GAZIN	Modelo: BLC 01
Descrição: Beliche Metálico com Colchões - Dois Lugares Especificações mínimas: Beliche para dois usuários, composto por duas camas sobrepostas; Estrutura confeccionada em aço carbono ou metal equivalente, com pintura eletrostática, garantindo resistência e durabilidade; Estrado metálico reforçado, compatível com colchões padrão solteiro; Escada fixa integrada à estrutura, permitindo acesso seguro ao leito superior; Proteção lateral (grade de segurança) no leito superior; Capacidade de carga compatível com uso adulto/institucional; Dimensões aproximadas do beliche: o Comprimento: 1,90 m; o Largura: 0,80 m; o Altura total: aproximadamente 1,60 m; Cor: a definir (preferencialmente neutra); Colchões (02 unidades): Colchões padrão solteiro, compatíveis com o beliche; Dimensões aproximadas: 1,88 m x 0,78 m; Altura mínima do colchão: 12 cm; - Confeccionados em espuma de poliuretano; Densidade mínima: D23; Revestimento em tecido resistente, com tratamento antiácido e antialérgico; Produto novo, sem uso.			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.545,00	Valor Total: 6.180,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	292	49.641.888/0001-30	1.855,03	1.545,00		Sim
2 DAC MOVEIS LTDA	991	56.101.450/0001-25	1.855,03	1.550,00	0,32	Sim
3 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	967	18.770.897/0001-06	1.855,03	1.594,00	2,84	Sim
4 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	557	08.855.152/0001-88	1.855,00	1.630,00	2,26	Sim
5 PR DISTRIBUIDORA LTDA	331	58.687.919/0001-85	1.855,00	1.660,00	1,84	Sim
6 LN SERVIÇOS INTEGRADOS	491	54.121.585/0001-27	1.855,03	1.799,90	8,43	Sim
7 O R VIDA EIRELI	864	29.934.657/0001-08	1.855,00	1.855,00	3,06	Sim
8 LF ENGENHARIA PROJETOS E	515	40.028.767/0001-43	1.855,02	1.855,02	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59
Lote 005

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: LIBERTY	Modelo: POLTRONA
Descrição: Cadeira Empilhável em Polipropileno Especificações mínimas: Cadeira fixa, empilhável, para uso interno (sala/ambiente administrativo); Estrutura confeccionada em polipropileno de alta resistência, com acabamento uniforme; Assento e encosto integrados, anatômicos, em peça única ou monobloco; Com apoio para braços integrados ao encosto; Design moderno, permitindo fácil empilhamento para otimização de espaço; Base com quatro pés fixos, proporcionando estabilidade e segurança; Cor: preta; Dimensões aproximadas compatíveis com cadeiras de uso institucional; Capacidade de carga compatível com uso administrativo/coletivo.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 78,00	Valor Total: 1.560,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PR DISTRIBUIDORA LTDA	373	58.687.919/0001-85	403,00	78,00		Sim
2 NS SILVA LTDA	406	58.445.371/0001-67	403,00	78,80	1,03	Sim
3 CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA	907	51.916.510/0001-44	403,38	78,90	0,13	Sim

Gerado em: 20/02/2026 09:35:00

3 de 10

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 10

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

4 DORAMEL	288	17.932.562/0001-76	400,00	82,99	5,18	Sim
5 DAC MOVEIS LTDA	120	56.101.450/0001-25	403,38	180,00	116,89	Sim
6 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	892	18.770.897/0001-06	403,38	184,00	2,22	Sim
7 LN SERVIÇOS INTEGRADOS	619	54.121.585/0001-27	403,00	219,90	19,51	Sim
8 HMB MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA	721	41.410.288/0001-50	403,00	270,00	22,78	Sim
9 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO	554	05.684.135/0001-37	403,38	289,99	7,40	Sim
10 R S LOURENCO MOVEIS LTDA	994	49.463.226/0001-18	403,38	290,00	0,00	Sim
11 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	977	07.299.558/0001-69	400,00	400,00	37,93	Sim
12 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	440	35.569.716/0001-99	400,00	400,00	0,00	Sim
13 O R VIDA EIRELI	497	29.934.657/0001-08	403,00	403,00	0,75	Sim
14 LF ENGENHARIA PROJETOS E	789	40.028.767/0001-43	403,37	403,37	0,09	Sim
15 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	618	29.774.483/0001-63	403,38	403,38	0,00	Sim
16 TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO -	230	20.315.728/0001-10	630,00	430,00	6,60	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59 Lote 006

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: 100.fx.4p
Descrição: Cadeiras Estofadas Especificações mínima: - Cadeira secretária fixa de escritório; - Almofadada; - Cor preta.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 108,00	Valor Total: 2.160,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO -	187	20.315.728/0001-10	157,50	108,00		Sim
2 OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE	954	57.398.917/0001-03	562,00	119,00	10,19	Sim
3 EDUCAR MOVEIS LTDA	437	20.132.150/0001-66	560,00	120,00	0,84	Sim
4 DAC MOVEIS LTDA	893	56.101.450/0001-25	562,50	140,00	16,67	Sim
5 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	045	08.855.152/0001-88	562,00	148,00	5,71	Sim
6 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	342	35.569.716/0001-99	560,00	172,99	16,89	Sim
7 MC INDUSTRIA METALURGICA LTDA	056	01.410.057/0001-21	287,50	174,99	1,16	Sim
8 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	255	18.770.897/0001-06	562,50	184,00	5,15	Sim
9 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO	892	05.684.135/0001-37	562,50	204,99	11,41	Sim
10 PR DISTRIBUIDORA LTDA	496	58.687.919/0001-85	562,00	205,00	0,00	Sim
11 FRANKE CADEIRAS	222	47.535.889/0001-75	562,50	220,00	7,32	Sim
12 SENA E PRATES LTDA	030	47.536.916/0001-24	562,50	282,00	28,18	Sim
13 R S LOURENCO MOVEIS LTDA	070	49.463.226/0001-18	562,50	290,00	2,84	Sim
14 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	603	49.704.499/0002-98	562,50	307,59	6,07	Sim
15 DORAMEL	150	17.932.562/0001-76	560,00	311,59	1,30	Sim
16 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	380	43.450.632/0001-60	562,50	400,00	28,37	Sim
17 LN SERVIÇOS INTEGRADOS	016	54.121.585/0001-27	562,50	478,87	19,72	Sim
18 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	857	07.299.558/0001-69	560,00	560,00	16,94	Sim
19 LF ENGENHARIA PROJETOS E	774	40.028.767/0001-43	562,49	562,49	0,44	Sim

Gerado em: 20/02/2026 09:35:00

4 de 10

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 11

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

20 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	186	29.774.483/0001-63	562,50	562,50	0,00	Sim
21 O R VIDA EIRELI	006	29.934.657/0001-08	562,50	562,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE	536	59.534.048/0001-22	500,00	101,00		Sim
GELCIO MOISES GARCIA ME	668	07.760.250/0001-79	500,00	102,00	0,9901	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59 Lote 007

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PROPRIA	Modelo: 300.gir.c/b-r
Descrição: Cadeiras Giratórias Especificações mínima: - Cadeira giratória modelo diretor com apoio para os braços; - Confeccionada em estrutura metálica - Com ajuste de altura dimensões aproximadas: 45x45cm altura até o chão: 86cm 93cm; - Peso máximo recomendado aproximado de :110 kg. - Cor: preta.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 290,00		Valor Total: 11.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO -	376	20.315.728/0001-10	420,00	290,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	813	18.770.897/0001-06	843,75	410,00	41,38	Sim
3 GELCIO MOISES GARCIA ME	825	07.760.250/0001-79	820,00	435,00	6,10	Sim
4 DAC MOVEIS LTDA	120	56.101.450/0001-25	843,75	450,00	3,45	Sim
5 EDUCAR MOVEIS LTDA	067	20.132.150/0001-66	840,00	450,00	0,00	Sim
6 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	346	49.287.699/0001-01	843,75	493,65	9,70	Sim
7 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO	145	05.684.135/0001-37	843,75	494,65	0,20	Sim
8 SENA E PRATES LTDA	268	47.536.916/0001-24	843,75	495,00	0,07	Sim
9 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	905	08.855.152/0001-88	843,00	530,00	7,07	Sim
10 FRANKE CADEIRAS	229	47.535.889/0001-75	843,75	580,00	9,43	Sim
11 PR DISTRIBUIDORA LTDA	009	58.687.919/0001-85	843,00	645,00	11,21	Sim
12 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	064	43.450.632/0001-60	843,75	690,00	6,98	Sim
13 DORAMEL	561	17.932.562/0001-76	840,00	759,10	10,01	Sim
14 LN SERVIÇOS INTEGRADOS	076	54.121.585/0001-27	843,75	760,10	0,13	Sim
15 LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.	304	38.108.516/0001-27	843,75	774,00	1,83	Sim
16 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	765	35.794.003/0001-29	840,00	789,00	1,94	Sim
17 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	019	49.704.499/0002-98	843,75	819,49	3,86	Sim
18 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE	338	61.061.506/0001-03	839,00	839,00	2,38	Sim
19 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	081	07.299.558/0001-69	840,00	840,00	0,12	Sim
20 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	675	35.569.716/0001-99	840,00	840,00	0,00	Sim
21 O R VIDA EIRELI	652	29.934.657/0001-08	843,00	843,00	0,36	Sim
22 OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE	872	57.398.917/0001-03	843,00	843,00	0,00	Sim
23 LF ENGENHARIA PROJETOS E	628	40.028.767/0001-43	843,74	843,74	0,09	Sim
24 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	065	29.774.483/0001-63	843,75	843,75	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Gerado em: 20/02/2026 09:35:00

5 de 10

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 12

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MC INDUSTRIA METALURGICA LTDA	486	01.410.057/0001-21	445,00	289,99		Sim
JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE	753	59.534.048/0001-22	800,00	393,00	35,5219	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59 Lote 008

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: BIG METAL	Modelo: 1108P
Descrição: Estante prateleiras de aço c/8 divisórias Especificações mínima: Medidas 91 cm largura, 2 metros altura, 30cm de profundidade Capacidade de 30kg cada bandeja, totalizando 200kg distribuídos Chapa de aço da bandeja n26 espessura 0.45 mm Chapa de aço da coluna n20 espessura 0,90mm			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 278,00	Valor Total: 11.120,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 L J MONDARDO E CIA LTDA	217	04.158.848/0001-02	760,00	278,00		Sim
2 GELCIO MOISES GARCIA ME	578	07.760.250/0001-79	750,00	279,00	0,36	Sim
3 DSE INDUSTRIA E COMERCIO DE	137	15.318.347/0001-54	760,75	378,00	35,48	Sim
4 GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO	091	02.985.342/0001-33	760,00	380,00	0,53	Sim
5 SENA E PRATES LTDA	526	47.536.916/0001-24	760,75	381,00	0,26	Sim
6 CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA	440	81.340.960/0001-00	760,75	447,00	17,32	Sim
7 DAC MOVEIS LTDA	618	56.101.450/0001-25	760,75	450,00	0,67	Sim
8 LN SERVIÇOS INTEGRADOS	303	54.121.585/0001-27	760,75	749,90	66,64	Sim
9 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	279	35.569.716/0001-99	760,00	760,00	1,35	Sim
10 LF ENGENHARIA PROJETOS E	597	40.028.767/0001-43	760,74	760,74	0,10	Sim
11 BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA	718	43.633.468/0001-26	760,75	760,75	0,00	Sim
12 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	090	43.450.632/0001-60	760,75	760,75	0,00	Sim
13 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	719	49.641.888/0001-30	760,75	760,75	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59 Lote 009

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: PRIMAX	Modelo: PMX-PPLONG03
Descrição: Longarina com 3 Acentos Especificações mínima: 3 lugares Peso suportado por acento 120kg Altura 80 cm Largura 155cm Profundidade 51cm Acentos em polipropileno Assento 46,5x40,5 cm por acento Encosto 46x30,5cm por acento Estrutura tubo oblongo preto			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 228,00	Valor Total: 5.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	307	08.855.152/0001-88	733,00	228,00		Sim
2 NS SILVA LTDA	584	58.445.371/0001-67	733,00	229,99	0,87	Sim
3 GELCIO MOISES GARCIA ME	450	07.760.250/0001-79	700,00	245,00	6,53	Sim
4 CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA	845	51.916.510/0001-44	733,00	260,00	6,12	Sim

Gerado em: 20/02/2026 09:35:00

6 de 10

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 13

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

5	TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO -	277	20.315.728/0001-10	483,00	330,00	26,92	Sim
6	SENA E PRATES LTDA	041	47.536.916/0001-24	733,00	367,00	11,21	Sim
7	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	377	49.641.888/0001-30	733,00	390,00	6,27	Sim
8	DAC MOVEIS LTDA	816	56.101.450/0001-25	733,00	400,00	2,56	Sim
9	EDUCAR MOVEIS LTDA	110	20.132.150/0001-66	730,00	400,00	0,00	Sim
10	PR DISTRIBUIDORA LTDA	124	58.687.919/0001-85	733,00	430,00	7,50	Sim
11	V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	590	18.770.897/0001-06	733,00	464,00	7,91	Sim
12	TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	873	43.450.632/0001-60	733,00	600,00	29,31	Sim
13	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO	412	05.684.135/0001-37	733,00	611,99	2,00	Sim
14	R S LOURENCO MOVEIS LTDA	740	49.463.226/0001-18	733,00	612,00	0,00	Sim
15	LEFTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA.	712	38.108.516/0001-27	733,00	616,00	0,65	Sim
16	DORAMEL	989	17.932.562/0001-76	732,00	695,92	12,97	Sim
17	LN SERVIÇOS INTEGRADOS	238	54.121.585/0001-27	733,00	696,92	0,14	Sim
18	CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	974	49.704.499/0002-98	733,00	729,25	4,64	Sim
19	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	917	07.299.558/0001-69	730,00	730,00	0,10	Sim
20	LF ENGENHARIA PROJETOS E	279	40.028.767/0001-43	732,99	732,99	0,41	Sim
21	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	252	29.774.483/0001-63	733,00	733,00	0,00	Sim
22	FRANKE CADEIRAS	488	47.535.889/0001-75	733,00	733,00	0,00	Sim
23	OASIS INDUSTRIA E COMERCIO DE	445	49.630.716/0001-61	733,00	733,00	0,00	Sim
24	O R VIDA EIRELI	946	29.934.657/0001-08	733,00	733,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE	438	59.534.048/0001-22	700,00	230,00		Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59

Lote 010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: GEFLEX	Modelo: MSA 01
Descrição: Mesa para Escritório/Escritinha Especificações mínima: Mesa para escritório; - Material: MDF ou MDP; - Com tampos de aproximadamente 25mm e corpo de aproximadamente 15mm; - Medida aproximadas: 0,75m de altura X 0,60m de largura X 0,90m profundidade; - Com gavetas, - Suporte para teclado; - Suporte para CPU; - Preferencialmente na cor Branca.			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 290,00		Valor Total: 4.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	519	49.641.888/0001-30	762,50	290,00		Sim
2 PR DISTRIBUIDORA LTDA	437	58.687.919/0001-85	762,00	370,00	27,59	Sim
3 LUCAS DA SILVA PEREIRA 09466366998	514	46.654.732/0001-04	762,00	395,00	6,76	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	279	18.770.897/0001-06	762,50	398,00	0,76	Sim
5 DAC MOVEIS LTDA	472	56.101.450/0001-25	762,50	400,00	0,50	Sim
6 D C MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO	200	49.872.449/0001-39	762,50	439,50	9,88	Sim
7 R S LOURENCO MOVEIS LTDA	318	49.463.226/0001-18	762,50	529,00	20,36	Sim
8 V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	709	08.855.152/0001-88	762,00	530,00	0,19	Sim
9 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	147	49.704.499/0002-98	762,50	679,03	28,12	Sim
10 GELCIO MOISES GARCIA ME	397	07.760.250/0001-79	760,00	680,00	0,14	Sim

Gerado em: 20/02/2026 09:35:00

7 de 10

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 14

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

11 EDUCAR MOVEIS LTDA	440	20.132.150/0001-66	760,00	760,00	11,76	Sim
12 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	876	35.569.716/0001-99	760,00	760,00	0,00	Sim
13 O R VIDA EIRELI	596	29.934.657/0001-08	762,00	762,00	0,26	Sim
14 LF ENGENHARIA PROJETOS E	198	40.028.767/0001-43	762,49	762,49	0,06	Sim
15 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP	014	15.825.521/0001-55	762,50	762,50	0,00	Sim
16 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	961	43.450.632/0001-60	762,50	762,50	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE	325	59.534.048/0001-22	700,00	700,00		Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59

Lote 011

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNID	Marca: GEFLEX	Modelo:
Descrição: Mesas para Escritório em "L" Especificações mínima: Mesa para escritório em L; - Material: MDF ou MDP; - Com tampos de aproximadamente 25mm e corpo de aproximadamente 15mm; - Medida aproximadas: 0,75m de altura X 0,60m de largura X 1,50m profundidade; - Com gavetas, - Suporte para teclado; - Suporte para CPU; - Preferencialmente na cor Branca.			
Quantidade: 17	Valor Unit.: 445,00	Valor Total: 7.565,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	875	49.641.888/0001-30	1.372,26	445,00		Sim
2 LUCAS DA SILVA PEREIRA 09466366998	123	46.654.732/0001-04	1.372,00	799,00	79,55	Sim
3 PR DISTRIBUIDORA LTDA	198	58.687.919/0001-85	1.372,00	840,00	5,13	Sim
4 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	171	18.770.897/0001-06	1.372,26	898,00	6,90	Sim
5 D C MARQUES INDUSTRIA E COMERCIO	619	49.872.449/0001-39	1.372,26	914,26	1,81	Sim
6 DAC MOVEIS LTDA	729	56.101.450/0001-25	1.327,26	920,00	0,63	Sim
7 R S LOURENCO MOVEIS LTDA	275	49.463.226/0001-18	1.372,26	989,00	7,50	Sim
8 CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS	003	49.704.499/0002-98	1.372,26	1.299,49	31,39	Sim
9 O R VIDA EIRELI	214	29.934.657/0001-08	1.372,00	1.372,00	5,58	Sim
10 LF ENGENHARIA PROJETOS E	603	40.028.767/0001-43	1.372,25	1.372,25	0,02	Sim
11 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP	292	15.825.521/0001-55	1.372,26	1.372,26	0,00	Sim
12 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	348	43.450.632/0001-60	1.372,26	1.372,26	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE	435	59.534.048/0001-22	1.300,00	449,00		Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59

Lote 012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

Item: 1

Unidade: UNID

Marca: EMOVARI

Modelo: EM-1010 F

Descrição: Poltrona Fixa Estofada Especificações mínimas: Poltrona fixa, com apoio para braços; Estrutura em metal reforçado, com base fixa em formato contínuo, garantindo estabilidade e resistência; Assento e encosto estofados, com acabamento em material sintético (courino ou similar); Design moderno, com costuras aparentes no encosto; - Dimensões aproximadas: o Largura total (braço a braço): 68 cm; o Profundidade total: 60 cm; o Altura total: 84 cm; o Largura interna do assento: 47 cm; o Profundidade do assento: 44 cm; o Altura interna do encosto: 43 cm; o Altura do assento em relação ao chão: 45 cm; Cor: preta; Capacidade de carga compatível com uso institucional/administrativo.

Quantidade: 8

Valor Unit.: 500,00

Valor Total: 4.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DAC MOVEIS LTDA	906	56.101.450/0001-25	1.903,75	500,00		Sim
2 PR DISTRIBUIDORA LTDA	803	58.687.919/0001-85	1.903,00	549,00	9,80	Sim
3 FRANKE CADEIRAS	953	47.535.889/0001-75	1.903,75	575,00	4,74	Sim
4 DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	344	49.641.888/0001-30	1.903,75	1.190,00	106,96	Sim
5 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	554	18.770.897/0001-06	1.903,75	1.350,00	13,45	Sim
6 VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO	097	05.684.135/0001-37	1.903,75	1.539,92	14,07	Sim
7 61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE	980	61.061.506/0001-03	1.900,00	1.799,00	16,82	Sim
8 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	018	07.299.558/0001-69	1.900,00	1.900,00	5,61	Sim
9 35.569.716 VICTOR LAZARINO OZORIO	265	35.569.716/0001-99	1.900,00	1.900,00	0,00	Sim
10 O R VIDA EIRELI	610	29.934.657/0001-08	1.900,00	1.900,00	0,00	Sim
11 LF ENGENHARIA PROJETOS E	158	40.028.767/0001-43	1.903,74	1.903,74	0,20	Sim
12 TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	479	43.450.632/0001-60	1.903,75	1.903,75	0,00	Sim
13 CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	916	29.774.483/0001-63	1.903,75	1.903,75	0,00	Sim
14 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP	503	15.825.521/0001-55	1.903,75	1.903,75	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
JUNQUEIRÓPOLIS COMERCIO ON LINE	253	59.534.048/0001-22	1.800,00	1.800,00		Sim

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 20/02/2026 09:34:59 Lote 013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1

Unidade: UNID

Marca: CLIQUE E DECORE

Modelo:

Descrição: Poltrona Fixa Estofada para Capela Mortuária Especificações mínimas: Poltrona fixa, individual, com apoio para braços; Estrutura confeccionada em madeira reforçada ou metal, adequada para uso institucional; Assento e encosto estofados, com espuma de alta densidade, proporcionando conforto em permanência prolongada; Revestimento em material sintético (courino ou similar), de fácil higienização; Encosto anatômico, com altura compatível para apoio das costas; Base fixa com quatro pés, garantindo estabilidade e segurança; Cor: preta, grafite ou marrom escuro (tons sóbrios); Dimensões aproximadas: o Largura total: mínimo 65 cm; o Profundidade mínima: 60 cm; o Altura total aproximada: 80 a 90 cm; o Altura do assento em relação ao chão: aproximadamente 45 cm; Capacidade de carga mínima: 110 kg; Produto novo, sem uso.

Quantidade: 20

Valor Unit.: 299,00

Valor Total: 5.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GJ MOVEIS E DECORACOES LTDA	727	60.845.283/0001-02	570,21	299,00		Sim
2 V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA	162	18.770.897/0001-06	570,21	494,00	65,22	Sim
3 PHM COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA	622	35.794.003/0001-29	570,00	498,00	0,81	Sim
4 PR DISTRIBUIDORA LTDA	919	58.687.919/0001-85	570,00	499,00	0,20	Sim



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 16

**MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
CONSELHEIRO MAIRINCK-PR**

5	DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA	239	49.641.888/0001-30	570,21	505,00	1,20	Sim
6	61.061.506 RILDO GULLIT DE ANDRADE	032	61.061.506/0001-03	570,00	560,00	10,89	Sim
7	OMC INDUSTRIA E COMERCIO DE	686	57.398.917/0001-03	570,00	570,00	1,79	Sim
8	O R VIDA EIRELI	315	29.934.657/0001-08	570,00	570,00	0,00	Sim
9	PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	924	07.299.558/0001-69	570,00	570,00	0,00	Sim
10	LF ENGENHARIA PROJETOS E	100	40.028.767/0001-43	570,20	570,20	0,04	Sim
11	DAC MOVEIS LTDA	703	56.101.450/0001-25	570,21	570,21	0,00	Sim
12	VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITÓRIO	644	05.684.135/0001-37	570,21	570,21	0,00	Sim
13	TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA	292	43.450.632/0001-60	570,21	570,21	0,00	Sim
14	CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME	390	29.774.483/0001-63	570,21	570,21	0,00	Sim
15	EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP	612	15.825.521/0001-55	570,21	570,21	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 17



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

Processo Adm: Nº 009/2026

Objeto: Aquisição de mobiliário permanente novo, destinado ao atendimento das necessidades administrativas dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 67.865,00 (sessenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais): **TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA** (20315728000110) com os lotes: 6, 7 no valor total de R\$ 13.760,00 (treze mil e setecentos e sessenta reais). **BR 2000 INDUSTRIA E METALURGICA LTDA.** (43633468000126) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 2.365,00 (dois mil e trezentos e sessenta e cinco reais). **GJ MOVEIS E DECORACOES LTDA** (60845283000102) com os lotes: 13 no valor total de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais). **DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA** (49641888000130) com os lotes: 1, 3, 4, 10, 11 no valor total de R\$ 23.380,00 (vinte e três mil e trezentos e oitenta reais). **L J MONDARDO E CIA LTDA** (04158848000102) com os lotes: 8 no valor total de R\$ 11.120,00 (onze mil e cento e vinte reais). **V K SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** (08855152000188) com os lotes: 9 no valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **PR DISTRIBUIDORA LTDA** (58687919000185) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais). **DAC MOVEIS LTDA** (56101450000125) com os lotes: 12 no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CONSELHEIRO MAIRINCK (PR), sexta-feira, 20 de fevereiro de 2026

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 18



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011, SOBRE ACESSO À INFORMAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais amparada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e II, do Artigo 30, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o Art. 45, da Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre o acesso à informação no âmbito da administração pública, cabendo a cada um dos Poderes, de forma independente e autônoma, disciplinar regras específicas, obedecidas as normas gerais estabelecidas naquela lei.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento de acesso à informação no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO que os procedimentos de acesso à informação devem ser claros, sem gerar incertezas aos cidadãos e aos servidores públicos.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Ficam estabelecidos, por meio desta Resolução, mecanismos e procedimentos destinados a garantir o acesso do cidadão às informações públicas produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, em observância ao artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Resolução define procedimentos a serem observados pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, e, no que couber, por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com a Câmara Municipal à vista das normas gerais estabelecidas na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º O direito fundamental de acesso às informações públicas produzidas ou custodiadas pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR será assegurado com base nos seguintes princípios:

I – Publicidade como regra geral e o sigilo como exceção.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 19



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações.

III – Transparência ativa e passiva na gestão legislativa.

IV – Uso preferencial de meios eletrônicos para divulgação e atendimento.

V – Fomento à cultura de transparência pública.

VI – Promoção do controle social da atividade legislativa.

Art. 4º A Câmara Municipal deverá divulgar, independentemente de requerimentos, em seu site oficial e em outros meios de fácil acesso, informações de interesse coletivo ou geral, especialmente aquelas relativas a:

I – Estrutura organizacional e funcional da Casa Legislativa.

II – Dados de agentes políticos e servidores, conforme limites legais.

III – Execução orçamentária e financeira.

IV – Licitações, contratos, convênios e parcerias.

V – Leis, decretos legislativos, resoluções e demais atos normativos.

VI – Frequência, votações e proposições legislativas.

VII – Outros dados exigidos por lei ou regulamento.

Parágrafo único. As informações divulgadas deverão observar os princípios da atualização, acessibilidade, clareza e interoperabilidade.

Art. 5º É dever desta Câmara Municipal:

I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade;

III - proteger os documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso.

Art. 6º Integram o Sistema de Informações ao Cidadão-SIC:

I - os serviços de protocolo e arquivo da Secretaria da Câmara Municipal;

II – o responsável nomeado para funcionar como responsável pelo E-SIC e o Encarregado de Proteção de Dados.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

CAPÍTULO II DO ACESSO A INFORMAÇÕES E DA DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS, DADOS E INFORMAÇÕES

Art. 7º O acesso aos documentos, dados e informações compreende, entre outros, o direito de obter:

I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrado ou obtido o documento, dado ou informação almejada;

II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, recolhidos ou não aos arquivos públicos;

III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com a Câmara Municipal, mesmo que esse vínculo já tenha cessado;

IV - informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;

V - informação sobre atividades exercidas pela Câmara Municipal, seus servidores públicos e Vereadores, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;

VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação e contratos administrativos;

VII - documento, dado ou informação relativa:

a) a implementação, acompanhamento e resultado dos programas, projetos e ações deste Poder Legislativo Municipal, bem como metas e indicadores propostos;

b) ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.

§ 1º Quando não for autorizado acesso integral ao documento, dado ou informação por ser ela parcialmente sigilosa, é assegurado o acesso à parte não sigilosa por meio de certidão, extrato ou cópia com ocultação da parte sob sigilo.

§ 2º O direito de acesso aos documentos, aos dados ou às informações neles contidas, será assegurado com a edição do ato decisório devidamente fundamentado.

§ 3º Informado do extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata instauração de sindicância para apuração preliminar a fim de investigar o desaparecimento da respectiva documentação.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 21



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

Art. 8º É dever desta Câmara Municipal promover a divulgação de documentos, dados e informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidos ou custodiados.

§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o "caput" deste artigo, deverão constar, no mínimo:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereço, telefones e horário de atendimento ao público;

II - registro do repasse do duodécimo;

III - registros de despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento da execução orçamentária;

VI - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet) e portal da transparência.

§ 3º O sítio de que trata o § 2º deste artigo deverão atender, entre outros, os seguintes requisitos:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações a quaisquer interessados;

III - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

IV - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

V - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;

VI - indicar local e instruções que permitam a comunicação por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do artigo 17, da Lei Federal nº 10.098, de 19 de

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 22



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

dezembro de 2000, artigo 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Art. 9º A autoridade máxima de cada órgão ou entidade municipal publicará, anualmente, no Portal da Transparência:

I - rol de documentos, dados e informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses;

II - rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura;

III - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes.

CAPÍTULO III DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Art. 10 O Serviço de Informação ao Cidadão, consistirá:

I - na realização do atendimento presencial e/ou eletrônico, realizados nos serviços de protocolos, com a orientação sobre o funcionamento do serviço de informação ao cidadão, o registro e o comprovante da solicitação;

II - no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação aos órgãos produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - no fornecimento ao requerente de orientação sobre o local onde encontrar a informação pretendida.

DO PEDIDO

Art. 11 Qualquer interessado poderá apresentar pedido de acesso à informação a Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no Portal pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, ou ainda presencialmente por meio do serviço de protocolo presencial ou eletrônico da Secretaria da Câmara Municipal, informando:

I- nome, número de documento de identificação do requerente, telefone, endereço físico ou eletrônico;

II- endereço eletrônico (e-mail) e/ou número do telefone celular, WhatsApp Web para o recebimento da resposta;

III- especificação da informação requerida de forma clara e precisa.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 23



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

Art. 12 Os serviços de protocolo da Secretaria da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, deverão realizar os encaminhamentos responsáveis, para que concedam o acesso imediato às informações disponíveis.

§ 1º Na impossibilidade de conceder o acesso imediato, em prazo não superior a 20 (vinte) dias, deverá:

I - comunicar a data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão;

II - indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido;

III - comunicar que não possui a informação e remeter o requerimento ao órgão, setor ou entidade que a detém, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação.

§ 2º O prazo referido no § 1º deste artigo poderá ser estendido, a critério do órgão municipal, por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o interessado.

§ 3º Sem prejuízo da segurança e da proteção das informações e do cumprimento da legislação aplicável, o órgão ou entidade poderá oferecer meios para que o próprio requerente possa pesquisar a informação de que necessitar.

§ 4º Quando não for autorizado o acesso ao documento, por conter informação total ou parcialmente sigilosa, o interessado deverá ser informado sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, devendo, ainda, ser-lhe indicada a autoridade competente para sua apreciação.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do interessado.

§ 6º Caso a informação solicitada esteja disponível ao público em formato impresso, eletrônico ou em qualquer outro meio de acesso universal, serão informados ao interessado, por escrito, o lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a referida informação, procedimento esse que desonerará o órgão ou entidade pública da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o interessado declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos.

Art. 13 O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 24



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

Art. 14 Quando se tratar de acesso à informação contida em documento cuja manipulação possa prejudicar sua integridade, deverá ser oferecida a consulta de cópia, com certificação de que esta confere com o original.

Parágrafo único. Na impossibilidade de obtenção de cópias, o interessado poderá solicitar que, às suas expensas, a reprodução seja feita por outro meio que não ponha em risco a conservação do documento original.

Art. 15 É direito do interessado obter o inteiro teor da decisão de negativa de acesso, por certidão ou cópia.

Parágrafo único. Negado o pedido de acesso à informação, será fornecido ao requerente por escrito razões da negativa de acesso e seu fundamento legal.

DOS RECURSOS

Art. 16 No caso de indeferimento de acesso aos documentos, dados e informações ou às razões da negativa do acesso, bem como o não atendimento do pedido, poderá o interessado interpor recurso contra a decisão no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua ciência.

Parágrafo único. O recurso será dirigido à apreciação de pelo menos uma autoridade hierarquicamente superior à que exarou a decisão impugnada, que deverá se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO IV DAS RESTRIÇÕES DE ACESSO AOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Art. 17 São consideradas passíveis de restrição de acesso, no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, duas categorias de documentos, dados e informações:

I - Sigilosos: aqueles submetidos temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

II - Pessoais: aqueles relacionados à pessoa natural identificada ou identificável, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

Art. 18 São considerados imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Município e, portanto, passíveis de classificação de sigilo, sem prejuízo das demais hipóteses previstas em lei, os documentos, dados e informações cuja divulgação ou acesso irrestrito possam:



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 25



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

I - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

II - comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações;

III - infringir legislações específicas que exijam o sigilo de determinadas informações.

Art. 19 O tratamento de documentos, dados e informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1º Os documentos, dados e informações pessoais, a que se refere este artigo, relativos à intimidade, vida privada, honra e imagem:

I - independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, somente terão acesso às informações os agentes públicos legalmente autorizados e a pessoa a que elas se referirem;

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 2º Aquele que obtiver acesso às informações de que trata este artigo será responsabilizado por seu uso indevido.

§ 3º O consentimento referido no inciso II do § 1º deste artigo não será exigido quando as informações forem necessárias:

I - a prevenção e diagnóstico médico, quando a pessoa estiver física ou legalmente incapaz, e para utilização única e exclusivamente para o tratamento médico;

II - a realização de estatísticas e pesquisas científicas de evidente interesse público ou geral, previstos em lei, sendo vedada a identificação da pessoa a que as informações se referirem;

III - ao cumprimento de ordem judicial;

IV - a defesa de direitos humanos;

V - a proteção do interesse público e geral preponderante.

§ 4º A restrição de acesso aos documentos, dados e informações relativos à vida privada, honra e imagem de pessoa não poderá ser invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 26



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

§ 5º Os documentos, dados e informações identificados como pessoais somente poderão ser fornecidos pessoalmente ao interessado, ou seu representante legal, mediante identificação.

§ 6º Fica dispensado o consentimento expresso da pessoa quando o tratamento de documentos, dados e informações pessoais for necessário para o cumprimento de obrigação legal nos termos do art. 7º, II, da Lei Federal 13.709, de 14/08/2018.

CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO, RECLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SIGILOSAS

Art. 20 Os documentos, dados e informações sigilosas em poder da Câmara Municipal, observado o seu teor e em razão de sua imprescindibilidade à segurança da sociedade ou do Município, poderão ser classificados nos seguintes graus e prazos:

I - ultrassecreto: até 25 (vinte e cinco) anos;

II - secreto: até 15 (quinze) anos;

III - reservado: até 5 (cinco) anos.

§ 1º A classificação da informação é de competência:

I - no grau ultrassecreto e secreto, do Presidente, do Controle Interno e do Advogado efetivo da Câmara Municipal;

II - no grau reservado, da Mesa Diretora.

§ 2º Os documentos, dados e informações que puderem colocar em risco a segurança do Presidente e respectivos cônjuges e filhos (as) serão classificados como reservados e ficarão sob sigilo até o término do mandato em exercício ou do último mandato, em caso de reeleição.

§ 3º Alternativamente aos prazos previstos no § 1º deste artigo, poderá ser estabelecida como termo final de restrição de acesso a ocorrência de determinado evento, desde que isto ocorra antes do transcurso do prazo máximo de classificação.

§ 4º Transcorrido o prazo de classificação ou consumado o evento que defina o seu termo final, o documento, dado ou informação tornar-se-á, automaticamente, de acesso público.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 27



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

§ 5º Para a classificação do documento, dado ou informação em determinado grau de sigilo, deverá ser observado o interesse público da informação e utilizado o critério menos restritivo possível, considerados:

I - a gravidade do risco ou dano à segurança da sociedade e do Município de Conselheiro Mairinck-PR;

II - o prazo máximo de restrição de acesso ou o evento que defina seu termo final.

Art. 21 A formalização da decisão de classificação, reclassificação ou desclassificação de sigilo, bem como de restrição de acesso à informação pessoal será feita mediante análise do caso concreto e publicação de ato que conterà, no mínimo, os seguintes elementos:

I - assunto sobre o qual versa a informação;

II - fundamento da classificação, reclassificação ou desclassificação de sigilo, observados os critérios estabelecidos bem como da restrição de acesso à informação pessoal;

III - indicação do grau e do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final, bem como a indicação do prazo mínimo de restrição de acesso à informação pessoal;

IV - identificação da autoridade que a classificou.

Parágrafo único. A classificação da temporalidade do sigilo se dará por regulamento próprio a ser expedido mediante ATO DA MESA DIRETIVA.

Art. 22 A classificação de documentos, dados e informações será reavaliada pela autoridade classificadora, mediante provocação ou de ofício, com vistas à sua desclassificação ou à redução do prazo de sigilo.

§ 1º A autoridade classificadora poderá, também, incluir novos documentos na relação de informações consideradas sigilosas.

§ 2º Na reavaliação a que se refere o caput deste artigo deverão ser examinadas a permanência dos motivos do sigilo e a possibilidade de danos decorrentes do acesso ou da divulgação da informação.

§ 3º Na hipótese de redução do prazo de sigilo da informação, o novo prazo de restrição manterá como termo inicial a data da sua produção.

§ 4º A lista de documentos, dados e informações classificados como sigilosos deverá ser reavaliada pelo menos a cada 02 (dois) anos, a contar da sua vigência.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 28



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

CAPÍTULO VI DA PROTEÇÃO E DO CONTROLE DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES SIGILOSOS

Art. 23 É dever da Administração Pública Municipal controlar o acesso e a divulgação de documentos, dados e informações sigilosas sob a custódia de seus órgãos e entidades, assegurando a sua proteção contra perda, alteração indevida, acesso, transmissão e divulgação não autorizados.

§ 1º O acesso, a divulgação e o tratamento de documentos, dados e informações classificados como sigilosos ficarão restritos a pessoas que tenham necessidade de conhecê-la e que sejam devidamente credenciadas na forma deste decreto, sem prejuízo das atribuições dos agentes públicos autorizados por lei.

§ 2º O acesso aos documentos, dados e informações classificados como sigilosos ou identificados como pessoais, cria a obrigação para aquele que as obteve, em razão de sua função, de resguardar restrição de acesso, inclusive após o desligamento do vínculo que mantenha com a Administração Municipal.

DA PRESERVAÇÃO E ELIMINAÇÃO

Art. 24 Aplicam-se aos documentos, dados e informações sigilosas os prazos de guarda estabelecidos na tabela de temporalidade de documentos.

CAPÍTULO VII DAS RESPONSABILIDADES

Art. 25 Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público:

I - recusar-se a fornecer documentos, dados e informações não sigilosos e ou pessoais, requeridas nos termos desta resolução, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

II - utilizar indevidamente, bem como subtrair, destruir, inutilizar, desfigurar, alterar ou ocultar, total ou parcialmente, documento, dado ou informação que se encontre sob sua guarda ou a que tenha acesso ou conhecimento em razão do exercício das atribuições de cargo, emprego ou função pública;

III - agir com dolo ou má-fé na análise das solicitações de acesso a documento, dado e informação;

IV - divulgar ou permitir a divulgação ou acessar ou permitir acesso indevido ao documento, dado e informação sigiloso ou pessoal;

V - impor sigilo a documento, dado e informação para obter proveito pessoal ou de terceiro, ou para fins de ocultação de ato ilegal cometido por si ou por outrem;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 29



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

VI - ocultar da revisão de autoridade superior competente documento, dado ou informação sigilosa para beneficiar a si ou a outrem, ou em prejuízo de terceiros;

VII - destruir ou subtrair, por qualquer meio, documentos concernentes a possíveis violações de direitos humanos por parte de agentes do Município.

§ 1º Atendido o princípio do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, as condutas descritas no caput deste artigo serão apuradas e punidas na forma da legislação em vigor.

§ 2º Pelas condutas descritas no caput deste artigo, poderá o agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto na Lei Federal nº 8.429/1992.

Art. 26 O agente público que tiver acesso a documentos, dados ou informações sigilosas, nos termos desta resolução, é responsável pela preservação de seu sigilo, ficando sujeito às sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação, em caso de eventual divulgação não autorizada, inclusive após o desligamento do vínculo que mantenha com a Administração Municipal.

Art. 27 Os agentes responsáveis pela custódia de documentos e informações sigilosas sujeitam-se às normas referentes ao sigilo profissional, em razão do ofício, e ao seu código de ética específico, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art. 28 A pessoa física ou entidade privada que detiver documentos, dados e informações em virtude de vínculo de qualquer natureza com o poder público e deixar de observar o disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e nesta resolução estará sujeita às seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa;

III - rescisão do vínculo com o poder público;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck

Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 30



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

§ 1º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, assegurado o direito de defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º A reabilitação referida no inciso V deste artigo será autorizada somente quando o interessado efetivar o ressarcimento ao órgão ou entidade dos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV.

§ 3º A aplicação da sanção prevista no inciso V deste artigo é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, facultada a defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista.

Art. 29 Os órgãos e entidades municipais respondem diretamente pelos danos causados em decorrência da divulgação não autorizada ou utilização indevida de documentos, dados e informações sigilosas ou pessoais, cabendo a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 As informações solicitadas serão fornecidas preferencialmente em meio digital, salvo quando tal procedimento tornar-se inviável, hipótese em que poderá ser entregue de forma presencial mediante agendamento.

§1º É facultado ao requerente apresentar mídia própria, como CD, DVD, pen-drive e/ou HD externo, para gravação de documentos.

§2º Em caso de necessidade da emissão de cópias físicas, poderá ser cobrado o valor necessário ao ressarcimento dos custos, devendo tal hipótese ser previamente informada ao requerente.

Art. 31 Em caso de indeferimento total ou parcial do pedido de informações, o requerente poderá apresentar recurso à Presidência da Câmara no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão.

§1º A comunicação da negativa poderá ocorrer por e-mail, protocolo físico ou outro meio idôneo.

§2º O recurso será decidido pela Presidência no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 32 A Presidência da Câmara poderá editar atos complementares para regulamentar procedimentos administrativos internos relativos à aplicação desta Resolução.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 31



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

Art. 33 O servidor público municipal nomeado anualmente mediante portaria específica prestará o serviço de recebimento de reclamações, sugestões, elogios, conclusões e resposta.

Art. 34 Os prazos contidos nesta Resolução são prazos administrativos contados em dias corridos, iniciando-se em dia útil, excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora, com base na legislação federal vigente.

Art. 36 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Mairinck(PR), aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MAIRINCK
CAMARA DE
VEREADORES:777788010001
07

Assinado de forma digital por
CONSELHEIRO MAIRINCK CAMARA
DE VEREADORES:77778801000107
Dados: 2026.02.20 12:24:21 -03'00'

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 32



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: “REGULAMENTA O INCISO VII, DO CAPUT, DO ART. 12, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais amparada pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º Esta Resolução regulamenta o inciso VII, do caput, do art. 12, da Lei Federal nº 14.133/2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:
I - autoridade competente - agente público com poder de decisão indicado formalmente como responsável por autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas realizados no âmbito da Câmara Municipal;

II - requisitante - agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;

III - área técnica - agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza;

IV - documento de formalização de demanda - documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - Plano de Contratações Anual - PCA - documento que consolida as demandas que a Câmara planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

VI - departamento de contratações - unidade responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento das ações destinadas às contratações, no âmbito do órgão ou da entidade; e

VII - PGC - ferramenta informatizada integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para elaboração e acompanhamento do Plano de Contratações Anual.

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

Página | 1



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 33



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais da Câmara Municipal.

Art. 3º A elaboração do Plano de Contratações Anual pela Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR tem como objetivos:

I - racionalizar as contratações da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II - garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III - subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV - evitar o fracionamento de despesas; e

V - sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 4º Até a primeira quinzena de maio de cada exercício, a Câmara Municipal submeterá a aprovação o seu Plano de Contratações Anual, o qual conterá todas as contratações que pretendem realizar no exercício subsequente, incluídas, além das licitações, as contratações diretas previstas do art. 74 e 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual será aprovado mediante a propositura de projeto de resolução a ser analisada e deliberada pelo Plenário.

Art. 5º O período de que trata o artigo anterior compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do Plano de Contratações Anual perante os departamentos pertinentes da estrutura da Câmara Municipal.

Art. 6º Ficam dispensadas de registro no Plano de Contratações Anual: I - as informações classificadas como sigilosas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ou abrangidas pelas demais hipóteses legais de sigilo;

II - as hipóteses previstas nos incisos VI, VII e VIII, do caput, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021; e

III - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º, do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 7º Para elaboração do Plano de Contratações Anual, o requisitante preencherá o documento de formalização de demanda do PCA com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado de pesquisa de preços;



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 34



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Câmara Municipal;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pela Câmara Municipal na elaboração do PCA;

VII - indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas; e

VIII - nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável.

Art. 8º O documento de formalização de demanda do PCA poderá, se houver necessidade, ser remetido pelo requisitante à área técnica para fins de análise, complementação das informações, compilação de demandas e padronização.

Art. 9º As informações de que trata o art. 7º serão formalizadas pelos departamentos da Câmara, conforme cada caso, perante a Mesa Diretiva até 1º de abril do ano de elaboração do Plano de Contratações Anual.

Art. 10 Encerrado o prazo previsto no art. 9º, o departamento de contratações, após remessa das informações pelos departamentos, consolidará as demandas encaminhadas pelos requisitantes ou pelas áreas técnicas e adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização de esforços de contratação e à economia de escala;

II - adequar e consolidar o Plano de Contratações Anual; e

III - elaborar o calendário de contratação, por grau de prioridade da demanda, consideradas a data estimada para o início do processo de contratação e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 11. O departamento de contratações concluirá a consolidação do Plano de Contratações Anual até 15 (quinze) de abril do ano de sua elaboração e o encaminhará para revisão da Mesa Diretora, que disporá de 15 (quinze) dias para encaminhar o documento à Presidência da Câmara, para fins de formalização da Resolução e discussão e aprovação pelo Plenário.

Art. 12. O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas após sua conclusão.

Parágrafo único. A Câmara Municipal disporá, em seu sítio eletrônico, o endereço de acesso ao seu Plano de Contratações Anual no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data de encerramento das etapas de aprovação, revisão e alteração.

Art. 13. Durante o ano de sua elaboração, o Plano de Contratações Anual poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 15 (quinze) de setembro a 15 (quinze) de novembro do ano de



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 35



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

elaboração do Plano de Contratações Anual, para a sua adequação à proposta orçamentária; e

II - na quinzena posterior à publicação da Lei Orçamentária Anual, desde que ocorra no mesmo ano da elaboração do PCA, para adequação do Plano de Contratações Anual ao orçamento aprovado para aquele exercício.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações no Plano de Contratações Anual serão aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nesta resolução.

Art. 14. Durante o ano de sua execução, o Plano de Contratações Anual poderá ser alterado, por meio de justificativa aprovada pela autoridade competente, desde que providenciadas as alterações orçamentárias necessárias para consecução das novas inserções.

Parágrafo único. O Plano de Contratações Anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado automaticamente no Portal Nacional de Contratações Públicas, observado o disposto no art. 12.

Art. 15. O departamento requisitante, antes de formalizar os documentos de formalização de demanda, verificará se as demandas encaminhadas constam do Plano de Contratações Anual anteriormente à sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do Plano de Contratações Anual ensejarão a sua revisão e alteração, caso justificadas, observado o disposto no art. 13.

Art. 16. Durante o ano de execução do Plano de Contratações Anual, o departamento de contratações elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do Plano de Contratações Anual até o término daquele exercício.

§ 1º O relatório de gestão de riscos, se necessário, terá frequência mínima quadrimestral e sua apresentação deverá ocorrer, no mínimo, nos meses de abril, agosto e dezembro de cada ano.

§ 2º O relatório de que trata o § 1º será encaminhado à autoridade competente para adoção das medidas de correção pertinentes.

§ 3º Ao final do ano de vigência do Plano de Contratações Anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

Art. 17 A Presidência da Câmara Municipal, auxiliada pela Mesa Diretora, pela Advogada e pelo Controle Interno desta Casa poderá editar normas complementares para a execução do disposto nesta Resolução.

Art. 18 A presente Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2080

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 36



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF nº 77.778.801/0001-07

Rua Dr. Marins de Camargo nº 106 - CEP 86.480-000 – Conselheiro Mairinck-PR

Sítio: www.camaracmkpr.gov.br - E-mail: camaracmkpr@yahoo.com.br

Conselheiro Mairinck(PR), aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

CONSELHEIRO MAIRINCK

CÂMARA DE

VEREADORES:77778801000107

Assinado de forma digital por

CONSELHEIRO MAIRINCK CÂMARA DE

VEREADORES:77778801000107

Dados: 2026.02.20 12:24:57 -03'00'

LEANDRO HENRIQUE PEDRO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR